

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

| LOTE  | ARREMATANTE  |
|-------|--|
| Único | Lemobs – Soluções em<br>Tecnologia da Informação<br>Ltda |

## Pregão eletrônico nº 18/2024 - Atualização de documentação - Arrematante Lemobs

De David Almeida <david@lemobs.com.br>

Data Qua, 02.04.2025 17:44

Para PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>; Lincoln Faria <lincoln@lemobs.com.br>

 45 anexos (18 MB)

1. Declaracao\_Inexistencia\_de\_Debitosassinado.pdf; 2. Termo\_de\_Declaracaoassinado.pdf; 3. Cartão CNPJ.pdf; 5. CND - TJRJ - Falência e Concordata.pdf; 4. ContratoSocial\_Consolidado.pdf; 6. Confirmação\_CND - TJRJ - Falência e Concordata.pdf; 7. CNDT - Débito Trabalhistas.pdf; 8. Certidao FGTS\_Caixa.pdf; 9. CertidaoPessoaJuridica\_Curitiba.pdf; 10. Certidao\_Negativa\_de\_Debitos\_UF\_PR.pdf; 11. SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda.pdf; 12. Confirmação\_SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda.pdf; 13. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral Municipal.pdf; 14. Certidão de Situação Fiscal do ISS.pdf; 15. Confirmação\_Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Rio de Janeiro.pdf; 16. LEMOBS\_Indice\_2022\_assinado.pdf; 17. LEMOBS\_Indice\_2023\_assinado.pdf; 18. LEMOBS\_Indice\_2024\_Parcial\_assinado.pdf; 19. Atestado de Capacidade Técnica\_Estado do Acre.pdf; 20. Atestado de capacidade\_SEPOF\_Sigelu.pdf; 21. Atestado de capacidade\_SEPOG\_AEI.pdf; 22. Atestado PETROBRAS - assinado.pdf; 23. Atestado\_Vitória Santo Antao.pdf; 24. Atestado RIO BRILHANTE\_MS.pdf; 25. Atestado\_PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Petrobras.pdf; 26. doacao\_Estado de São Paulo.pdf; 27. Registro de Software\_AEI\_INPI.pdf; 28. Manifesto\_ABES\_AEI.pdf; 29. Assespro\_AEI.pdf; 30. Procuracao\_Parana\_assinado.pdf; 31. Proposta Lemobs.pdf; 32. Certidão de Tributos Federais.pdf; 33. LEMOBS - 2022 BP E DRE (JUCERJA).pdf; 35. Lemobs\_Cartão CNPJ\_Atual.pdf; 36. Lemobs\_Comprovante de Inscrição Municipal\_Atual.pdf; 37. Lemobs\_CND\_Federal\_Atual.pdf; 34. LEMOBS - 2023 BP E DRE (JUCERJA).pdf; 38. Lemobs\_CND\_Estadual\_Atual.pdf; 39. Lemobs\_CND\_Municipal\_Atual.pdf; 40. Lemobs\_Certificado\_FGTS\_Atual.pdf; 41. Lemobs\_CND Trabalhista\_Atual.pdf; 42. Lemobs\_CND\_Falência e Concordata\_Atual.pdf; 43. Lemobs\_CND\_Curitiba\_Atual.pdf; 44. Lemobs\_CND\_Paraná\_Atual.pdf; 45. Proposta Comercial\_Paraná\_Atual.pdf;

Prezada Comissão de Licitação,

Segue em anexo a documentação solicitada para habilitação da empresa Lemobs no pregão eletrônico de nº 18/2024 de forma tempestiva após o despacho PREDUC/SUPER nº 059/2025 emitido em 01/04/2025. Saliento que os documentos numerados entre 1 e 34 são referentes às condições preexistentes no momento do certame (16/12/2024). Já os documentos numerados de 35 em diante são certidões atualizadas que demonstram a situação atual da empresa. Peço o favor de confirmar o recebimento desta mensagem e me coloco à disposição para dirimir dúvidas e eventuais diligências.

Atenciosamente,

**David W. S. Almeida**

Diretor de Novos Negócios

(21) 3733 4163 | (21) 99486 7621

 [Logotipo do facebook](#)  [logotipo do instagram](#)

 [logotipo do linkedin](#)

 [empresa certificada](#)  
[gptw](#)

 [empresa certificada](#)  
[gptw](#)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO EM RELAÇÃO A FAZENDA  
ESTADUAL DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR**

Ao  
Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO  
Av. Visconde de Guarapuava, 5500  
CURITIBA-PARANÁ

REF.: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação(TIC) para a gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme quantidades e especificações previstas neste Termo de Referência, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

**LEMOBS Soluções em Tecnologia de Informação Ltda.**, CNPJ nº 14.457.637/0001-16, com sede no Parque Tecnológico da UFRJ, na Rua Aloísio Teixeira, 278, Prédio 3 - CETIC, Sala 308, Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.941-850, por seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os fins de direito, e sob as penas da lei, que não está cadastrada como contribuinte no Estado e na cidade do CONTRATANTE, bem como não possui nenhum débito junto à Fazenda deste Estado ou cidade relacionados a tributos mobiliários.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024

David Wagner Soares de Almeida  
LEMOBS SOLUÇÕES EM TI  
CNPJ: 14.457.637/0001-16

David Wagner Soares de Almeida  
CPF: 099.628.157-62

Representante Legal da Lemobs - Soluções em Tecnologia de Informação LTDA

Documento assinado digitalmente  
 DAVID WAGNER SOARES DE ALMEIDA  
Data: 17/12/2024 10:43:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEMOBS | [www.lemobs.com.br](http://www.lemobs.com.br) | [faleconosco@lemobs.com.br](mailto:faleconosco@lemobs.com.br) | +55 21 3733-4163  
Rua Aloísio Teixeira, 278, Prédio 3 - CETIC, Sala 308 - Rio de Janeiro / RJ

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao  
Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO  
Av. Visconde de Guarapuava, 5500  
CURITIBA-PARANÁ

REF.: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação(TIC) para a gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme quantidades e especificações previstas neste Termo de Referência, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

**LEMOBS Soluções em Tecnologia de Informação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Parque Tecnológico da UFRJ, na Rua Aloísio Teixeira, 278, Prédio 3 - CETIC, Sala 308, Cidade Universitária, Rio de Janeiro; inscrita no CNPJ sob o n. 14.457.637/0001-16, neste ato representada por seu representante legal David Wagner Soares de Almeida, brasileiro, casado, portador do RG 118.695.65-9 e do CPF 099.628.157-62, declara, para os devidos fins, sob as penas da lei que:

1. Examinou cuidadosamente o edital, inteirou-se de todos os seus detalhes e com eles concorda, aceita todos os seus termos e condições e a eles desde já se submete;
2. Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação;
3. Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, acessórios, encargos sociais, trabalhistas, securitários e previdenciários, tributos, supervisão, despesas financeiras, operacionais e administrativas, e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;
4. Não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o PREDUC;
5. Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em

favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

6. Para os fins de participação nesta licitação:

- a) está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto ora licitado;
- b) não foi condenada pelas práticas previstas na Lei 12.846/2013;
- c) seus sócios, diretores, administradores, empregados, assessores, prepostos e colaboradores não cometerão, auxiliarão, incitarão ou instigarão terceiros a cometerem atos ilícitos, que incluem oferecer, conceder, requerer ou aceitar pagamentos, doações, compensação, benefícios ou quaisquer outras vantagens indevidas e/ou ilegais para si ou para terceiros, não desviando a finalidade da contratação com a prática de atos lesivos expressamente previstos na Lei Federal nº12.846/13 que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quando da execução do objeto licitado.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024



David Wagner Soares de Almeida  
LEMOBS SOLUÇÕES EM TI  
CNPJ: 14.457.637/0001-16

David Wagner Soares de Almeida  
CPF: 099.628.157-62

Representante Legal da Lemobs - Soluções em Tecnologia de Informação LTDA



Documento assinado digitalmente  
DAVID WAGNER SOARES DE ALMEIDA  
Data: 17/12/2024 10:43:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEMOBS | [www.lemobs.com.br](http://www.lemobs.com.br) | [faleconosco@lemobs.com.br](mailto:faleconosco@lemobs.com.br) | +55 21 3733-4163  
Rua Aloísio Teixeira, 278, Prédio 3 - CETIC, Sala 308 - Rio de Janeiro / RJ



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>14.457.637/0001-16<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>22/09/2011 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>LEMOBS -SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA |
|---|

|   |                 |
|---|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LEMOBS MOBILE | PORTE<br>DEMAIS |
|---|-----------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                            |             |   |
|----------------------------|-------------|---|
| LOGRADOURO<br>IA DO FUNDÃO | NÚMERO<br>0 | COMPLEMENTO<br>RUA ALOISIO TEIXERA 278 PREDIO 03<br>PARQUE TECN. DA UFRJ SALA 308 CETIC<br>CIDADE UNIVERSITARIA |
|----------------------------|-------------|---|

|                   |   |                             |          |
|-------------------|---|-----------------------------|----------|
| CEP<br>21.941-850 | BAIRRO/DISTRITO<br>CIDADE UNIVERSITARIA | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO | UF<br>RJ |
|-------------------|---|-----------------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MIGUEL.ANGELO@SIMACONTABIL.COM | TELEFONE<br>(21) 8063-5157 |
|---|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/09/2011 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2024 às 10:53:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Nº do Protocolo

**2024/00178621-4****JUCERJA**Último arquivamento:  
00005302931 - 06/02/2023

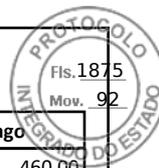
NIRE: 33.2.0908193-4

LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

Boleto(s):

Hash: 77812E4F-2F87-4A5E-80E3-611838ECD921

| Orgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 460,00    | 460,00 |
| DNRC  | 0,00      | 0,00   |



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0908193-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

Código Ato

Eventos

002

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento                                |
|-----|-------|--|
| 021 | 1     | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| xxx | xx    | XX     |

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LAURA OFÉLIA REGA ABITAN SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

| NIRE / Arquivamento | CNPJ               | Endereço / Endereço completo no exterior | Bairro               | Município      | Estado |
|---------------------|--------------------|--|----------------------|----------------|--------|
| 00006185942         | 14.457.637/0001-16 | Ilha do Fundão 0                         | Cidade Universitária | Rio de Janeiro | RJ     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX             | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |



**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 15/04/2024 e arquivado em 16/04/2024

Nº de Páginas      Capa Nº Páginas

|    |     |
|----|-----|
| 10 | 1/1 |
|----|-----|

Observação:

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**  
 Empresa: LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA  
 NIRE: 332.0908193-4 Protocolo: 2024/00178621-4 Data do protocolo: 28/02/2024  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/04/2024 SOB O NÚMERO 00006185942 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: E4748534C0CF82F07A6B5B9DCDD93C5CBD928DD1BB4324D37C0B726B20AF517B  
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Pag. 01/10**

Inserido ao protocolo **22.361.208-3** por: **Danielle Laginski Freire** em: 09/04/2025 09:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **533f67c00c8fa3559de9c2596fc21f75**.



**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ 14.457.637/0001-16**

**Sérgio Assis Rodrigues (“Sérgio”)**, brasileiro, solteiro, Analista de Sistemas, portador da Carteira de Identidade n.º 119929016, expedida pelo IFP-RJ, CPF n.º 079.325.047-16, residente e domiciliado na Travessa Desembargador Luiz Paiva, 13, apartamento 1201, Icaraí, Niterói, RJ, CEP 24220-160;

**Jano Moreira de Souza (“Jano”)**, luso-brasileiro, casado, professor universitário, portador da Carteira de Identidade n.º 2382620 do IFP-RJ, CPF n.º 245.058.207-00, residente e domiciliado na Rua Senador Vergueiro, 69 apt. 1201-Flamengo-RJ, CEP 22230-000;

**Jacson Hwang (“Jacson”)**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.339.781-3, inscrito no CPF sob n.º 125.137.727-09, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Figueiredo, 32, Apto 102, Tijuca, CEP 20550-050;

**David Wagner Soares de Almeida (“David”)**, luso-brasileiro, casado, gestor público, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.869.565-9, inscrito no CPF sob n.º 099.628.157-62, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Real Grandeza, 96, bloco 2, apartamento 305, Botafogo, CEP 22281034 e

únicos e atuais sócios da empresa **LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (“Sociedade”)**, inscrita no CNPJ 14.457.637/0001-16, registrada e arquivada na JUCERJA sob o n.º 3320908193-4, em 22/09/2011, resolvem, de comum acordo, realizar a presente alteração do contrato social na seguinte forma:

1. Alteração do endereço da sede social.

Os sócios resolvem alterar a sede social da sociedade para o seguinte endereço: Ilha do Fundão, 0 Rua Aloisio Teixeira, n.º 278, Predio 03, Parque Tecn. da UFRJ – sala 308, Cetic – Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21941-850.

2. Quitação entre empresa e sócios

Os atuais sócios deliberaram que o devido até o presente momento é considerado cumprido entre as partes, sócios e oponentes a terceiros, dá-se quitação integral e irrestrita, não havendo quaisquer pagamentos de quantias adicionais ou distribuições devidas ou planejadas para quitação.

Os cotistas se dão a mais plena, mútua e integral quitação, no que tange ao Contrato Social, suas alterações e Acordos de Cotistas, o que equivale a dizer que é considerado cumprido todos os acordos estabelecidos de forma explícita ou implícita, de forma recíproca, entre i) Sérgio e às partes, sócios e empresa, e vice-versa; ii) Jano e às partes, sócios e empresa, e vice-versa; iii) Jacson e às partes, sócios e empresa, e vice-versa; e iv) David e às partes, sócios e empresa, e vice-versa.

Transacionando, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nos termos do artigo 840 do Código Civil e renunciam desde já, a todo e qualquer direito de ação em face uma da outra, dos seus sócios, administradores, diretores e empregados, inclusive para ressarcimento de danos morais ou materiais, reembolso de despesas, custas judiciais e quaisquer outros relacionados, direta ou indiretamente, ao desempenho das atividades desenvolvidas em razão do Contrato firmado ou de qualquer outra relação jurídica.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

NIRE: 332.0908193-4 Protocolo: 2024/00178621-4 Data do protocolo: 28/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/04/2024 SOB O NÚMERO 00006185942 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4748534C0CF82F07A6B5B9DCDD93C5CBD928DD1BB4324D37C0B726B20AF517B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



### 3. Aquisição e transferência de cotas – Saída de Sócio

Os atuais sócios deliberaram pela aquisição pelo sócio Sérgio Assis Rodrigues de todas as cotas atualmente atribuídas a Jano Moreira de Souza, a qual transfere a título oneroso, os **27% (vinte e sete por cento)** das cotas as quais faz jus.

Portanto, Jano Moreira de Souza cede e transfere neste ato, a título oneroso fixado, a Sérgio Assis Rodrigues **27% (vinte e sete por cento)** do capital representativo da Sociedade e se retira da mesma ao alienar a totalidade de suas cotas. Passando a constar com a seguinte redação a Cláusula Terceira do Contrato Social:

#### CLÁUSULA TERCEIRA

*O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), constituído por 2.000.000 (dois milhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, da seguinte forma:*

|                                |                 |          |                  |
|--------------------------------|-----------------|----------|------------------|
| Sérgio Assis Rodrigues         | 1.840.000 Cotas | R\$ 1,00 | R\$ 1.840.000,00 |
| Jacson Hwang                   | 80.000 Cotas    | R\$ 1,00 | R\$ 80.000,00    |
| David Wagner Soares de Almeida | 80.000 Cotas    | R\$ 1,00 | R\$ 80.000,00    |
|                                | 2.000.000 Cotas | R\$ 1,00 | R\$ 2.000.000,00 |

### 4. Inclusão de cláusula declaratória

Os sócios resolvem incluir uma cláusula ratificando a natureza inovadora da sociedade nos seguintes termos: A sociedade declara, em conformidade com o inciso IV do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, sua aderência aos princípios da inovação, comprometendo-se a promover a introdução de novidades e aperfeiçoamentos no ambiente produtivo e social. A empresa buscará incessantemente o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, assim como a agregação de funcionalidades ou características inovadoras a produtos, serviços ou processos já existentes, alinhando-se aos objetivos delineados pela legislação vigente de incentivo à inovação e pesquisa científica e tecnológica.

Com base nas modificações acima combinadas, os sócios resolvem dar nova redação ao Contrato Social, consolidando todas as cláusulas:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ 14.457.637/0001-16

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **Lemobs – Soluções em Tecnologia de Informação LTDA** e terá sua sede e domicílio na: Ilha do Fundão, 0 Rua Aloisio Teixeira, nº 278, Predio 03, Parque Tecn. Da UFRJ – sala 308, Cetic – Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21941-850.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Página 2 de 5

144438233

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

NIRE: 332.0908193-4 Protocolo: 2024/00178621-4 Data do protocolo: 28/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/04/2024 SOB O NÚMERO 00006185942 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4748534C0CF82F07A6B5B9DCDD93C5CBD928DD1BB4324D37C0B726B20AF517B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/10

A sociedade exercerá as seguintes atividades de prestação de serviços no Brasil e no exterior em conformidade com o Código e Descrição da Atividade Econômica (CNAE) da mesma, a saber: 62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 62.04-0-00 – Consultoria em tecnologia da informação; 62.02-3-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 63.19-4-00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 18.30-0-03 – Reprodução de software em qualquer suporte; 63.11-9-00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), constituído por 2.000.000 (doismilhões) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, da seguinte forma:

|                                |                 |          |                  |
|--------------------------------|-----------------|----------|------------------|
| Sérgio Assis Rodrigues         | 1.840.000 Cotas | R\$ 1,00 | R\$ 1.840.000,00 |
| Jacson Hwang                   | 80.000 Cotas    | R\$ 1,00 | R\$ 80.000,00    |
| David Wagner Soares de Almeida | 80.000 Cotas    | R\$ 1,00 | R\$ 80.000,00    |
|                                | 2.000.000 Cotas | R\$ 1,00 | R\$ 2.000.000,00 |

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, III, CC/2002).

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão das quotas, a alteração contratual pertinente. (arte. 1056, 1057, CC/2002).

### CLÁUSULA SEXTA

Administração da sociedade caberá ao sócio **Sérgio Assis Rodrigues**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, como avais, fianças e de abono de terceiros. (art. 997, VI; 1013,1015,1064,CC/2002).

### CLÁUSULA SETIMA

Fica facultado ao administrador nomear procuradores, sendo que no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelo procurador.

### CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

NIRE: 332.0908193-4 Protocolo: 2024/00178621-4 Data do protocolo: 28/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/04/2024 SOB O NÚMERO 00006185942 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4748534C0CF82F07A6B5B9DCDD93C5CBD928DD1BB4324D37C0B726B20AF517B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002).

#### CLÁUSULA NONA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arte.1071,1072,1078,CC/2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” e/ou “retirada de lucros mensalmente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os lucros verificados serão distribuídos aos sócios, independente da proporção das quotas que possuírem na ocasião, devendo apenas o documento de pagamento ser aprovado por outro sócio que não o beneficiário, e os prejuízos serão suportados na proporção da participação no capital social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade declara, em conformidade com o inciso IV do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, sua aderência aos princípios da inovação, comprometendo-se a promover a introdução de novidades e aperfeiçoamentos no ambiente produtivo e social. A empresa buscará incessantemente o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, assim como a agregação de funcionalidades ou características inovadoras a produtos, serviços ou processos já existentes, alinhando-se aos objetivos delineados pela legislação vigente de incentivo à inovação e pesquisa científica e tecnológica.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Com exceção dos casos especificamente regulados, este Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação dos sócios representando 2/3 do capital social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1011, CC/2002). Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

NIRE: 332.0908193-4 Protocolo: 2024/00178621-4 Data do protocolo: 28/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/04/2024 SOB O NÚMERO 00006185942 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4748534C0CF82F07A6B5B9DCDD93C5CBD928DD1BB4324D37C0B726B20AF517B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a todo ato assistiram.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2024.

Sérgio Assis Rodrigues

Jano Moreira de Souza

Jacson Hwang

David Wagner Soares de Almeida

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

NIRE: 332.0908193-4 Protocolo: 2024/00178621-4 Data do protocolo: 28/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/04/2024 SOB O NÚMERO 00006185942 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4748534C0CF82F07A6B5B9DCDD93C5CBD928DD1BB4324D37C0B726B20AF517B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



# 1\_Lemobs\_ 7ª Alteração de Contrato Social\_revYasmin (1).docx

Documento número #d0c4d286-9b52-4cc8-9b52-91c41443b23c

Hash do documento original (SHA256): cbf33ea9ee8cb234d73d4c2939546c7adb23cfda6a74d9236957be7f9fbb4f63

## Assinaturas

✓ **Sérgio Assis Rodrigues**  
CPF: 079.325.047-16  
Assinou em 09 mar 2024 às 11:16:30

✓ **Jano Moreira de Souza**  
CPF: 245.058.207-00  
Assinou em 12 mar 2024 às 08:59:57

✓ **Jacson Hwang**  
CPF: 125.137.727-09  
Assinou em 10 mar 2024 às 22:28:08

✓ **David Wagner Soares de Almeida**  
CPF: 099.628.157-62  
Assinou em 07 mar 2024 às 14:59:43

## Log

- 07 mar 2024, 14:54:07 Operador com email miguel.angelo@simacontabil.com na Conta 81ba0f6e-5ee4-4633-a4ce-7794b0ddac5e criou este documento número d0c4d286-9b52-4cc8-9b52-91c41443b23c. Data limite para assinatura do documento: 06 de abril de 2024 (14:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 mar 2024, 14:58:00 Operador com email miguel.angelo@simacontabil.com na Conta 81ba0f6e-5ee4-4633-a4ce-7794b0ddac5e adicionou à Lista de Assinatura: janomsouza@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jano Moreira de Souza e CPF 245.058.207-00.
- 07 mar 2024, 14:58:00 Operador com email miguel.angelo@simacontabil.com na Conta 81ba0f6e-5ee4-4633-a4ce-7794b0ddac5e adicionou à Lista de Assinatura: jacson@lemobs.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jacson Hwang e CPF 125.137.727-09.

- 07 mar 2024, 14:58:00 Operador com email miguel.angelo@simacontabil.com na Conta 81ba0f6e-5ee4-4633-a4ce-7794b0ddac5e adicionou à Lista de Assinatura: david@lemobs.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo David Wagner Soares de Almeida e CPF 099.628.157-62.
- 07 mar 2024, 14:58:00 Operador com email miguel.angelo@simacontabil.com na Conta 81ba0f6e-5ee4-4633-a4ce-7794b0ddac5e adicionou à Lista de Assinatura: sergio@lemobs.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sérgio Assis Rodrigues e CPF 079.325.047-16.
- 07 mar 2024, 14:59:43 David Wagner Soares de Almeida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail david@lemobs.com.br. CPF informado: 099.628.157-62. IP: 189.60.19.223. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9537665 e longitude -43.1944663. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.775.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mar 2024, 11:16:30 Sérgio Assis Rodrigues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sergio@lemobs.com.br. CPF informado: 079.325.047-16. IP: 200.202.99.121. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9071422 e longitude -43.1015676. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.777.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mar 2024, 22:28:08 Jacson Hwang assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jacson@lemobs.com.br. CPF informado: 125.137.727-09. IP: 191.162.160.85. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9179392 e longitude -43.2242688. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.777.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mar 2024, 08:59:57 Jano Moreira de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail janomsouza@gmail.com. CPF informado: 245.058.207-00. IP: 189.122.131.221. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9350468 e longitude -43.1748386. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.778.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 mar 2024, 08:59:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d0c4d286-9b52-4cc8-9b52-91c41443b23c.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d0c4d286-9b52-4cc8-9b52-91c41443b23c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

NIRE: 332.0908193-4 Protocolo: 2024/00178621-4 Data do protocolo: 28/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/04/2024 SOB O NÚMERO 00006185942 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4748534C0CF82F07A6B5B9DCDD93C5CBD928DD1BB4324D37C0B726B20AF517B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/10



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, NIRE 33.2.0908193-4, PROTOCOLO 2024/00178621-4, ARQUIVADO EM 16/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006185942, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ   | Nome                  |
|--|-----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 054.738.657-55 | SIDNEY DE MATTOS DIAS |



16 de abril de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

NIRE: 332.0908193-4 Protocolo: 2024/00178621-4 Data do protocolo: 28/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/04/2024 SOB O NÚMERO 00006185942 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E4748534C0CF82F07A6B5B9DCDD93C5CBD928DD1BB4324D37C0B726B20AF517B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/10

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.3837105.280-1

**REQUERIDA EM: 07/11/2024**

**978433**

16/58 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente



## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
  - B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
  - C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
  - D - Ações Acidentárias;
  - E - Retificações, Averbacões e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
  - F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
  - G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
  - H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
  - I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
  - J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
  - K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
  - L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
- TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (30/10/2004 a 30/10/2024) dele(s).....

**.....NADA CONSTA.....**  
**Relativamente ao Nome de LEMOBS - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMA  
CAO LTDA Qualificação: 14457637000116 (conforme requerido).....**

**EMITIDA EM: 08/11/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL**

**EU REGISTRADOR ASSINO.**

**T O T A L R\$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Codigo Identificador de Certidao  
**CABX49885-FTT**

Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>)

A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Inserido ao protocolo **22.361.208-3** por: **Danielle Laginski Freire** em: 09/04/2025 09:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **533f67c00c8fa3559de9c2596fc21f75**.

# PORTAL EXTRAJUDICIAL

## CERTIDÃO JUDICIAL ELETRÔNICA



### Dados do Serviço Extrajudicial

|            |                                      |
|------------|--------------------------------------|
| Código     | 726                                  |
| Nome       | CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO |
| Endereço   | Rua do Carmo - 8 - 3º Andar          |
| CEP        | 20011-001                            |
| Bairro     | CENTRO                               |
| Município  | RIO DE JANEIRO                       |
| Comarca    | Comarca da Capital                   |
| Telefones  | (21) 98327-0657                      |
| Observação |                                      |

### Dados do Ato Extrajudicial

|                                     |                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Selo                                | CABX49885                           |
| Código Aleatório                    | FTT                                 |
| Tipo de Ato                         | Certidão                            |
| Tipo de Certidão                    | CERTIDÃO ELETRÔNICA                 |
| Data da Prática                     | 08/11/2024                          |
| Tipo de Cobrança                    | Justiça Gratuita                    |
| Nº Ato                              | 20249978433                         |
| Tipo de Certidão                    | Certidão de Feitos Judiciais Cíveis |
| Tipo de Mídia                       | Folha                               |
| Quantidade Excedente                | 0                                   |
| Quantidade de Registro              | 0                                   |
| Data Início de eficácia da certidão | 06/11/2024                          |



|  |  |
|--|--|
| Data Fim de eficácia da certidão                         | 04/02/2025   |
| ID da Certidão   | 2024.3837105.280-1 <a href="#">Clique aqui para verificar a Certidão</a> |
| Tamanho em Kilobytes do arquivo que originou o documento |  |
| Certidão Eletrônica                                      | CERTIDÃO ELETRÔNICA  |

## Participantes

| Nome   | Nomeclatura      | Data Nascimento | CPF / CNPJ     | Identidade | Orgão Emissor | Estado Civil | Nacionalidade | Just. CPF/CNPJ |
|--|------------------|-----------------|----------------|------------|---------------|--------------|---------------|----------------|
| LINCOLN LIMA DE FARIA                              | 196 - REQUERENTE |                 | 07045884710    |            |               |              |               |                |
| LEMOBS - SOLUCÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA | 169 - PARTE      |                 | 14457637000116 |            |               |              |               |                |

## Histórico de Transmissões/Retificações

| Status      | Selo      | Aleatório | Data da Prática | Tipo de Ato | Tipo de Cobrança | Data de Transmissão |
|-------------|-----------|-----------|-----------------|-------------|------------------|---------------------|
| Transmitido | CABX49885 | FTT       | 08/11/2024      | Certidão    | Justiça Gratuita | 08/11/2024 17:43:38 |

**Número de Consulta:** 11001570

**Data/Hora:** 17/12/2024 11:13:43

**Data/Hora Transmissão:** 08/11/2024 17:43:38

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000  
E-mail - [corregedoria@tjrj.jus.br](mailto:corregedoria@tjrj.jus.br)  
Copyright © 2011



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEMOBS -SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.457.637/0001-16

Certidão nº: 84336986/2024

Expedição: 06/12/2024, às 09:13:41

Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEMOBS -SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.457.637/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.457.637/0001-16  
**Razão Social:** LEMOBS SOLUCOES TECNOLOGIA DE INFORMACAO  
**Endereço:** R HELIO DE ALMEIDA SN SALA15 INCUB COPPE / CIDADE UNIVERSITARI / RIO DE JANEIRO / RJ / 21941-614

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2024 a 29/12/2024

**Certificação Número:** 2024113005232203244629

Informação obtida em 17/12/2024 11:00:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.836.071  
CNPJ: 14.457.637/0001-16  
Nome: CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO NA BASE DE DADOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 21:47 do dia 15/12/2024.  
Código de autenticidade da certidão: 7A71E762D925411F3B0B08E09B540A4821  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 15/03/2025 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035579477-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.457.637/0001-16**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4828583-8  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  |                         |
|--|-------------------------|
| CPF / CNPJ : 14.457.637/0001-16  | CAD-ICMS : Não inscrito |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : *****  |                         |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 06/11/2024 18:43</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 04/02/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>  |                         |
| OBSERVAÇÕES  |                         |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li> <li>A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li> <li>Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li> <li>Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li> </ol> |                         |



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4828583-8  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  |                         |
|--|-------------------------|
| CPF / CNPJ : 14.457.637/0001-16  | CAD-ICMS : Não inscrito |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : *****  |                         |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 06/11/2024 18:43</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 04/02/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p> |                         |
| <p align="center"><b>CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE</b></p> <p align="center"><i>Confirmamos a autenticidade da certidão emitida nos termos acima.</i></p> <p align="center"><b>Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento</b></p>   |                         |



**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria de Tributação e Fiscalização**  
**Coordenadoria do ISS e Taxas**

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DA INSCRIÇÃO |
| 1.012.085-3         | 21/07/2016        |

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|   |  |
|---|--|
| NOME OU NOME EMPRESARIAL                          | LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA   |
| NOME FANTASIA                                     | -  |
| CPF OU CNPJ                                       | 14.457.637/0001-16   |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS                             | 226645 - GERACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA<br>226653 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR<br>226670 - FORNECIMENTO DE SERVICOS QUALIFICADOS<br>226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET<br>227129 - CONSULTORIA TECNICA<br>227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL |
| RESTRICÇÕES                                       | VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA   |
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS                   | 3  |
| GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO | 8  |
| ENDEREÇO COMPLETO                                 | ILH DO FUNDAO, 0, RUA ALOISIO TEIXERA 278 PREDIO 03 PARQUE TECN DA UFRJ SALA 3 CIDADE UNIVERSITARIA<br>21941-611   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL                                | ATIVO  |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL                        | 04/05/2024   |

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **29/11/2024** às **17:26**.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E**  
**PLANEJAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**COORDENADORIA DO ISS E TAXAS**

Nº AUTENTICAÇÃO **6301380366**  
ÓRGÃO **FP/REC-RIO/CIS/F**  
CONTROLE **929872028**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

**LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**  
**ILH DO FUNDAO 000000 RUA ALOISIO TEIXERA 278 PREDIO 03 PARQUE TECN DA UFRJ SALA 3**  
**CIDADE UNIVERSITARIA RIO DE JANEIRO 21941-972 RJ**

CNPJ

**14.457.637/0001-16**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**1.012.085-3**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.

HORA: 17:56:11

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

# ISS

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA



# Rio

P R E F E I T U R A

FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

## ISS

### Validação de Certidão

|                        |  |
|------------------------|--|
| CNPJ                   | 14.457.637/0001-16                               |
| Número de Autenticação | 6301380366                                       |
| Razão Social           | LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA |
| Tipo de Certidão       | CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO                      |
| Data da Emissão        | 29/11/2024                                       |
| Data de Validade       | 29/05/2025                                       |

[Voltar](#)



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova - 20211-110



## DECLARAÇÃO DE ÍNDICE FINANCEIROS

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Helio de Almeida, SN – Cidade Universitária - Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.457.637/0001-16, apresentou os seguintes índices financeiros com base nas demonstrações contábeis em Dezembro/2022:

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)  
**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** = (7.789.918,51 + 522.532,87)/( 594.009,54 + 288.897,24)

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** = 9,41

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** = Ativo Circulante/Passivo Circulante

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** = 7.789.918,51/594.009,54

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** = 13,11

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO** = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)/ Patrimônio Líquido

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO** = (594.009,54 + 288.897,24)/ 7.429.544,60)

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO** = 0,11

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL** = Ativo Total/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL** = 8.312.451,38/(594.009,54 + 288.897,24)

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL** = 9,41

**VALOR PATRIMONIAL** = Patrimônio Líquido/Capital Social

**VALOR PATRIMONIAL** = 7.429.544,60/2.000.000,00

**VALOR PATRIMONIAL** = 3,71

Rio de Janeiro, 09 de Dezembro de 2024

JORGE ALBINO DA CUNHA  
JUNIOR:08638369760

Assinado de forma digital por JORGE  
ALBINO DA CUNHA  
JUNIOR:08638369760  
Dados: 2024.12.09 14:20:53 -03'00'



Documento assinado digitalmente

SERGIO ASSIS RODRIGUES

Data: 09/12/2024 18:01:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE ALBINO DA CUNHA JUNIOR  
CPF: 086.383.697-60  
CRC RJ 094330º9

SÉRGIO ASSIS RODRIGUES  
Sócio Administrador  
CPF 079.325.047-16



## DECLARAÇÃO DE ÍNDICES FINANCEIROS

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Helio de Almeida, SN – Cidade Universitária - Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.457.637/0001-16, apresentou os seguintes índices financeiros com base em seus relatórios contábeis no período entre Janeiro/2023 e Dezembro/2023:

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** =  $(5.446.927,00 + 0,00)/(370.942,54 + 31.566,73)$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** = 13,53

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** = Ativo Circulante/Passivo Circulante

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** =  $5.446.927,00/370.942,54$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** = 14,68

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO** = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)/Patrimônio Líquido

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO** =  $(370.942,54 + 31.566,73)/5.509.393,44$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO** = 0,07

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL** = Ativo Total/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL** =  $5.911.902,71/(370.942,54 + 31.566,73)$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL** = 14,69

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024

JORGE ALBINO DA  
CUNHA

JUNIOR:08638369760

Assinado de forma digital por  
JORGE ALBINO DA CUNHA  
JUNIOR:08638369760

Dados: 2024.06.17 17:26:19  
-03'00'



Documento assinado digitalmente

SERGIO ASSIS RODRIGUES

Data: 09/12/2024 13:17:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sima Accounting Serviços Adm. Ltda  
CNPJ 17.099.224/0001-03  
CRC RJ 005848/O

Sérgio Assis Rodrigues  
Sócio Administrador  
CPF 079.325.047-16



## DECLARAÇÃO DE ÍNDICE FINANCEIROS

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Helio de Almeida, SN – Cidade Universitária - Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.457.637/0001-16, apresentou os seguintes índices financeiros com base nas demonstrações contábeis em Outubro/2024:

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** = (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)  
**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** = (7.773.772,29 + 448.479,41)/(279.657,05 + 0,00)

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** = 29,40

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** = Ativo Circulante/Passivo Circulante  
**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** = 7.773.772,29/279.657,05  
**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** = 27,79

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO** = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)/Patrimônio Líquido  
**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO** = (279.657,05 + 0,00)/5.515.469,44  
**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO** = 0,05

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL** = Ativo Total/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)  
**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL** = 8.222.251,70/(279.657,05 + 0,00)  
**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL** = 29,40

**VALOR PATRIMONIAL** = Patrimônio Líquido/Capital Social  
**VALOR PATRIMONIAL** = 5.515.469,44/2.000.000,00  
**VALOR PATRIMONIAL** = 2,75

Rio de Janeiro, 09 de Dezembro de 2024

JORGE ALBINO DA  
CUNHA  
JUNIOR:08638369760

Assinado de forma digital por  
JORGE ALBINO DA CUNHA  
JUNIOR:08638369760  
Dados: 2024.12.09 14:20:27 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SERGIO ASSIS RODRIGUES  
Data: 09/12/2024 18:01:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE ALBINO DA CUNHA JUNIOR  
CPF: 086.383.697-60  
CRC RJ 094330<sup>9</sup>

SÉRGIO ASSIS RODRIGUES  
Sócio Administrador  
CPF 079.325.047-16



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
Telefone: - www.see.ac.gov.br

Processo nº 0014.004769.00392/2024-11

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Contratante:**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907 – bairro Volta Seca, neste município Rio Branco/AC.

CNPJ: 04.033.254/0001-67

**Contratada:**

LEMOBS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Aloísio Teixeira, 278, Prédio 03, Parque Tecnológico da UFRJ, sala 308, na Edificação CETIC, Ilha do Fundão,

Cidade Universitária - Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21941-850

CNPJ: 14.457.637/0001-16

Atestamos para os devidos fins que a empresa: **LEMOBS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Constitui objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Software como Serviço (Software as a Service - SaaS) para o gerenciamento das etapas da nutrição escolar para atender a Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE/AC).

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados a licença de uso da Solução Tecnológica para Gerenciamento da Alimentação Escolar no modelo Software as a Service (SaaS) para atender a Rede Estadual de Ensino da Secretária Estadual de Educação e Cultura (SEE), com acessos simultâneos para 650 escolas e 04 Centros de Distribuição, incluindo treinamento de usuários de maneira remota e serviço de suporte, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, **nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio Branco, 13 de Dezembro de 2024

*(assinado digitalmente)*

**Aberson Carvalho de Sousa**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Decreto nº 11-P/2023

*(assinado digitalmente)***Fábio Santos Moreira**

Gestor Titular do Contrato/SEE Nº 600/2023

PORTARIA SEE Nº 2793, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTOS MOREIRA, Chefe de Departamento**, em 13/12/2024, às 12:47, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABERSON CARVALHO DE SOUSA, Secretário(a) de Estado da Educação e Cultura**, em 13/12/2024, às 12:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013651630** e o código CRC **100A1BC8**.

Referência: Processo nº 0014.004769.00392/2024-11

SEI nº 0013651630



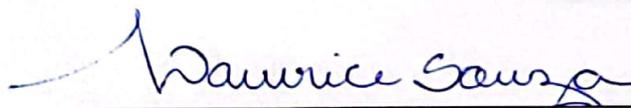
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Maricá, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo SECRETÁRIA de Planejamento, Orçamento e Fazenda, Sra. LAWRICE DOS SANTOS SOUZA, portador da cédula de identidade 13.349.396-5, expedida pelo SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº CPF/MF sob o n.o 110.015.647-07 ATESTA que a LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.457.637/0001-16, sediada na Rua Aloísio Teixeira, 278, Prédio 3 - CETIC, sala 306, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.941-850 prestou com qualidade os serviços referenciados no Contrato 598/2018, conforme os itens:

- ITEM 1: Fornecimento de licença do Software para automação e fiscalização de serviços públicos. O serviço é composto pelo fornecimento de licenças de software (interface web, mapas operacionais, dashboards de gerenciamento e aplicações móveis), hospedagem em ambiente em nuvem, sincronização de dados em tempo real. Foram fornecidas 14295 licenças durante os 60 meses de contrato, totalizando R\$11.049.742,74 Onze milhões, quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos.).
- ITEM 2: Fornecimento de Serviço de Apoio às Integrações e Customizações do Software para automação e fiscalização de serviços públicos, para adequação do sistema à realidade Municipal e integração com sistemas legados. Durante os 60 meses de contrato, foram customizados 12111 Pontos de Função, totalizando R\$8.674.117,98 (Oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e dezessete reais e noventa e oito centavos).
- ITEM 3: Prestação de Serviços de Treinamento aos usuários do Software para automação e fiscalização de serviços públicos. Durante os 60 meses de contrato, foram treinados 810 usuários, totalizando R\$420.737,55 (Quatrocentos e vinte mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data e está apta a continuar prestando os serviços.

Maricá, 10 de dezembro de 2024.



Lawrice dos Santos Souza  
Secretária de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Prefeitura Municipal de Maricá

Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ - CEP: 24900-880  
Contatos: (21) 3731-2067 - ssi.adm@marica.rj.gov.br - www.marica.rj.gov.br

**2º OFÍCIO DE MARICÁ**  
Márcio Baroukel de Souza Braga  
Taboão  
Ayrthon Carlos Malatto Dias  
Taboão Subterrâneo

R. Álvares de Castro, 154 | Centro  
Maricá/RJ | Cep: 24.900-880  
www.2oficiomarica.com.br  
Tel: (21) 2637-2166

093591AA446960

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
LAWRICE DOS SANTOS SOUZA.....

Emolumentos: R\$ R\$ 7,51 - TJ+Fundos: R\$ 5,81 - Total R\$ 13,32

MARICÁ/RJ, 12 de dezembro de 2024.  
Yasmin Rodrigues Araújo -, Em test. Yasmin Rodrigues Araújo da verdade. Conf. Yasmin Rodrigues Araújo

Selo(s): EEVP50826-RQJ Consulte em <http://www4.rj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultas>

2º OFÍCIO DE MARICÁ / RJ  
Yasmin Rodrigues Araújo  
ESCREVENTE  
Mat. 94124568

Digitalizado com CamScanner



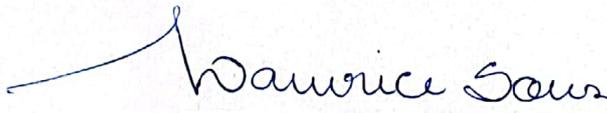
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Maricá, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo SECRETÁRIA de Planejamento, Orçamento e Fazenda, Sra. LAWRIE DOS SANTOS SOUZA, portador da cédula de identidade 13.349.396-5, expedida pelo SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº CPF/MF sob o n.º 110.015.647-07 ATESTA que a LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.457.637/0001-16, sediada na Rua Aloísio Teixeira, 278, Prédio 3 - CETIC, sala 306, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.941-850 prestou com qualidade os serviços referenciados no Contrato 314/2019, conforme os itens:

- ITEM 1: Fornecimento de licença do Software como Serviço para automação e gestão da Alimentação Escolar. O serviço é composto pelo fornecimento de licenças de software (interface web, dashboards de gerenciamento e aplicações móveis para a gestão de alimentos e elaboração de cardápios), hospedagem em ambiente em nuvem e sincronização de dados em tempo real. Foram fornecidas 3974 licenças durante os 60 meses de contrato, totalizando R\$3.097.141,82 (três milhões noventa e sete mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).
- ITEM 2: Fornecimento de Serviço de Apoio às Integrações e Customizações do Software para automação e fiscalização de serviços públicos, para adequação do sistema à realidade Municipal e integração com sistemas legados. Durante os 60 meses de contrato, foram customizados 2090 Pontos de Função, totalizando R\$1.460.285,42 (um milhão quatrocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
- ITEM 3: Prestação de Serviços de Treinamento aos usuários do Software para automação e fiscalização de serviços públicos. Durante os 60 meses de contrato, foram treinados 252 usuários, totalizando R\$134.903,59 (cento e trinta e quatro mil novecentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data e está apta a continuar prestando os serviços.

Maricá, 10 de dezembro de 2024.

  
**Lawrice dos Santos Souza**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

*Lawrice Souza*  
Secretaria de Planejamento  
Orçamento e Fazenda  
Mat 113016

Prefeitura Municipal de Maricá

Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ - CEP: 24900-880  
Contatos: (21) 3731-2067 - ssl.adm@marica.rj.gov.br - www.marica.rj.gov.br

Digitalizado com CamScanner

**2º OFÍCIO DE MARICÁ**  
Região Metropolitana do Rio de Janeiro - Região Geral de Inovação

Márcio Baroukai de Souza Braga  
Tabelião

Ayrthon Carlos Malatto Dias  
Tabelião Substituto

R. Álvares de Castro, 154 | Centro  
Maricá/RJ | Cep: 24.900-530  
www.2oficiomarica.com.br  
Tel: (21) 2637-2166

09356000416961

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
**LAWRICE DOS SANTOS SOUZA**

Emolumentos: R\$ R\$ 7,51 - TJ+Fundos: R\$ 5,81 - Total R\$ 13,32

MARICÁ/RJ, 12 de Dezembro de 2024  
Yasmin Rodrigues Araújo - Em test. Yasmin da verdade. Conf. Yasmin

Selo(s): EEVP50827-RVH Consulte em <http://www4.rj.jus.br/Forta-ExtraJudicial/consultas>

**2º OFÍCIO DE MARICÁ**  
REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - REG. GERAL DE INOVAÇÃO  
ESCREVENTE  
Yasmin Rodrigues Araújo  
Mat. 04424668



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS**

**CNPJ: 33.000.167/0001-01**

**Avenida República do Chile, 65 – Centro – Rio de Janeiro – RJ,**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **LEMOBS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.457.637/0001-16, com sede na Rua Aloísio Teixeira, 278 - prédio 3, sala 308 - Parque Tecnológico da UFRJ, Cidade universitária, Rio de Janeiro - RJ, 21941-850, prestou serviços de desenvolvimento de software à **PETROBRAS** através do Instrumento Contratual Jurídico nº 5900.0123886.23.2, conforme as especificações abaixo:

1. **Objeto do Serviço Contratado:** Licenciamento de uso de Software por Subscrição, na modalidade Software as a Service (SaaS), de Implantação, customização, manutenção e sustentação de solução tecnológica para o Macroprocesso de SAÚDE da Petrobras.
2. **Principais serviços executados:** Customização da ferramenta, através do desenvolvimento de novas funcionalidades e abrangendo o cadastro de usuários com gestão de funções e níveis de acesso
3. **Quantidade de Usuários Cadastrados:** Aproximadamente **52.500** usuários cadastrados no sistema, com níveis de acesso devidamente configurados, dentre eles: Superadministrador, Administrador, Gestor de Área, Gestor de Recursos Humanos, Gestor de Agenda, Profissional de Saúde, Paciente, dentre outros
4. **Descrição dos locais de implantação:**
  - Cubatão
  - São José dos Campos
  - Paulínia
  - Aracaju
  - Araucária
  - Macaé
  - Macaé
  - Fortaleza
  - Santos
  - Rio de Janeiro
  - Natal
  - Vitória
  - Linhares
  - Caraguatatuba
  - São Mateus

INTERNA

- Rio de Janeiro
- Duque de Caxias
- Ipojuca
- Salvador
- Brasília
- Mauá
- Mauá
- Itaboraí
- Rio de Janeiro
- São Sebastião do Passé
- Manaus
- Macaé
- Betim

5. **Prazo de Execução do Serviço:** O serviço está sendo executado no período de **18.04.2023**, com previsão de término em **16.04.2025**
6. **Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$ 5.764.500,00**

Atestamos ainda, que os serviços ora mencionados estão sendo executados de forma satisfatória, e que não há até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as demais obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024

---

**PETROBRAS**

**Assinatura:** Cristiana Guerra  
Cristiana Guerra (9 de dezembro de 2024 17:40 GMT-3)

**Email:** cristianaguerra@petrobras.com.br

INTERNA

# Atestado PETROBRAS (1)

Relatório de auditoria final

2024-12-09

|                  |   |
|------------------|---|
| Criado em:       | 2024-12-09  |
| Por:             | Elida Conceicao de Santana (elida.c@petrobras.com.br) |
| Status:          | Assinado  |
| ID da transação: | CBJCHBCAABAA5pzZ2TSSx5poMxvBHdHuXV3Hulylm6uz          |

## Histórico de "Atestado PETROBRAS (1)"

-  Documento criado por Elida Conceicao de Santana (elida.c@petrobras.com.br)  
2024-12-09 - 19:38:58 GMT- Endereço IP: 163.116.233.57
-  Documento enviado por email para cristianaguerra@petrobras.com.br para assinatura  
2024-12-09 - 19:39:02 GMT
-  Email visualizado por cristianaguerra@petrobras.com.br  
2024-12-09 - 20:39:32 GMT- Endereço IP: 104.47.58.126
-  O signatário cristianaguerra@petrobras.com.br inseriu o nome Cristiana Guerra ao assinar  
2024-12-09 - 20:40:27 GMT- Endereço IP: 163.116.228.154
-  Cristiana Guerra (cristianaguerra@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A  
2024-12-09 - 20:40:29 GMT- Endereço IP: 163.116.228.154
-  Documento assinado eletronicamente por Cristiana Guerra (cristianaguerra@petrobras.com.br)  
Data da assinatura: 2024-12-09 - 20:40:29 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 163.116.228.154
-  Contrato finalizado.  
2024-12-09 - 20:40:29 GMT

**Assinatura:** Débora A. de Lima  
Débora A. de Lima (10 de dezembro de 2024 13:16 GMT-3)

**Email:** debora.andrade@lemobs.com.br



# Atestado PETROBRAS (1) - assinado

Relatório de auditoria final

2024-12-10

|                  |   |
|------------------|---|
| Criado em:       | 2024-12-10  |
| Por:             | Elida Conceicao de Santana (elida.c@petrobras.com.br) |
| Status:          | Assinado  |
| ID da transação: | CBJCHBCAABAAiFGtv7i1Od-7GBkphIWWFKYD2lufIxZ_          |

## Histórico de "Atestado PETROBRAS (1) - assinado"

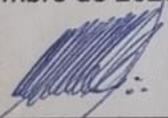
-  Documento criado por Elida Conceicao de Santana (elida.c@petrobras.com.br)  
2024-12-10 - 12:22:05 GMT- Endereço IP: 163.116.233.42
-  Documento enviado por email para debora.andrade@lemobs.com.br para assinatura  
2024-12-10 - 12:22:08 GMT
-  Email visualizado por debora.andrade@lemobs.com.br  
2024-12-10 - 12:22:13 GMT- Endereço IP: 66.102.8.77
-  O signatário debora.andrade@lemobs.com.br inseriu o nome Débora A. de Lima ao assinar  
2024-12-10 - 16:16:22 GMT- Endereço IP: 186.205.19.132
-  Débora A. de Lima (debora.andrade@lemobs.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A  
2024-12-10 - 16:16:24 GMT- Endereço IP: 186.205.19.132
-  Documento assinado eletronicamente por Débora A. de Lima (debora.andrade@lemobs.com.br)  
Data da assinatura: 2024-12-10 - 16:16:24 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 186.205.19.132
-  Contrato finalizado.  
2024-12-10 - 16:16:24 GMT

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LEMOBS Soluções em Tecnologia de Informação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.457.637/0001-16, estabelecida na Rua Aloísio Teixeira, 278, Prédio 3 - CETIC, Salas 306/308, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, - RJ, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação Prefeitura de Vitória de Santo Antão**, estabelecida na Rua Dr. Demócrito Cavalcante, nº 144, bairro Livramento, na cidade de Vitória de Santo Antão - PE, Estado de Pernambuco, detém qualificação técnica para fornecimento e desenvolvimento de software para o gerenciamento das etapas da alimentação escolar através de sistema web que auxilia na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados para a utilização, implantação, manutenção e customização.

Registramos que a empresa prestou os serviços de fornecimento de software Alimentação Escolar Inteligente e consultoria, denominada Aproveita+, que envolve diagnóstico, capacitações, oficinas e análise de resultado com objetivo de monitorar a adequação nutricional, determinada pelas normas da Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e reduzir o desperdício de alimentos, entre o período de Abril de 2023 a Dezembro 2023.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 14 de dezembro de 2023.

  
Carmelo Souza da Silva

Secretário Municipal de Educação de Vitória de Santo Antão - Pernambuco, Brasil

Carmelo Souza da Silva  
Secretário de Educação  
Mat. 25A7



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LEMOBS Soluções em Tecnologia de Informação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.457.637/0001-16, estabelecida na Rua Aloísio Teixeira, 278, Prédio 3 - CETIC, Sala 308, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, - RJ, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Brilhante**, estabelecida na Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 954, bairro Centro, na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul e que detém qualificação técnica para fornecimento e desenvolvimento de software para o gerenciamento das etapas da alimentação escolar através de sistema web que auxilia na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados para a utilização, implantação, manutenção e customização.

Registramos que a empresa implantou os serviços de fornecimento de software Alimentação Escolar Inteligente (AEI) e consultoria, denominada Aproveita+, que envolve diagnóstico, capacitações, oficinas e análise de resultado com objetivo de monitorar a adequação nutricional, determinada pelas normas da Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e reduzir o desperdício de alimentos, entre o período de maio de 2024 a julho de 2024.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos se deram no contexto de Cooperação Técnica entre o Município de Rio Brilhante, o Banco do Brasil e a Lemobs e que os mesmos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Brilhante, 04 de julho de 2024.

**José Sérgio Rodrigues de Souza**

Secretário Municipal de Educação de Rio Brilhante - MS, Brasil

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/E9DF-E6A2-4FBC-A406> e informe o código E9DF-E6A2-4FBC-A406





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9DF-E6A2-4FBC-A406

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 04/07/2024 15:10:38 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/E9DF-E6A2-4FBC-A406>



|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS<br/>(RO)</b>   |  | <b>Nº.:43.01/2023</b>  |
| <b>CONTRATANTE: PETROBRAS</b>  |  |  |
| <b>CONTRATADA: LEMOBS - SOLUÇÕES EM<br/>TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA<br/>CONTRATO: 5900.0120818.22.2</b>                  |  | <b>PETROBRAS – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A</b>   |
| <b>SOLICITANTE ( )<br/>TOPICO:<br/>SUBTOPICO:</b>  |  | <b>SOLICITANTE (X)<br/>TOPICO: DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE<br/>SERVIÇOS<br/>SUBTOPICO: DECLARAÇÃO</b>                            |
|  |  | Segue declaração de Prestação de Serviços referente aos itens realizados no escopo do contrato.                              |
| <b>Assinatura:</b> <u>Sérgio Assis Rodrigues</u><br><small>Sérgio Assis Rodrigues (4 de Outubro de 2023 19:56 ADT)</small> |  | <b>Assinatura:</b> <u>Paula Cachapuz Foernges</u><br><small>Paula Cachapuz Foernges (4 de Outubro de 2023 21:49 ADT)</small> |
| <b>Email:</b> sergio@lemobs.com.br   |  | <b>Email:</b> paula.cachapuz@petrobras.com.br  |
|  |  |  |

INTERNA

|   |   |
|---|---|
| <b>DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLETA</b> | <b>IDENTIFICAÇÃO:</b><br>Anexo 18 do<br>PE-1PBR-00238 |
|   | <b>VERSÃO:</b><br>03/2022 - 1                         |

RIO DE JANEIRO

À LEMOBS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

Ref.: Declaração de Prestação de Serviços – Contrato nº 5900.0120818.22.2

Prezados Senhores,

Declaramos, para os devidos fins, que essa empresa os serviços contratados através do instrumento sob referência, cujos dados mais expressivos informamos a seguir:

**Dados do Contratante:**

- Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS
- CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01
- EDISE

**Dados da Contratada (se pessoa jurídica):**

- LEMOBS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
- Nº DO CNPJ/MF Nº 14.457.637/0001-16
- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS: SÉRGIO ASSIS RODRIGUES

LEMOBS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, COM SEDE NA INCUBADORA DE EMPRESAS DA COPPE/UFRJ, RUA HÉLIO DE ALMEIDA, S/Nº, SALA 15, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO, CEP: 21.941- 614, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 14.457.637/0001-16, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR SÉRGIO ASSIS RODRIGUES, ASSIM DEFINIDO PELA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO SOCIAL.

**Dados dos serviços ou obra:**

**Objeto:** prestação de serviços de implantação, customização e disponibilização de software em plataforma de sistema para processos de saúde.

**Escopo:** Desenvolvimento, implantação e customização da solução tecnológica esperada como resultado do desafio “Saúde na palma da mão”, um aplicativo mobile com uma plataforma integrada de gestão de saúde, incluindo prontuário web e painel para acompanhamento dos dados e análise de informações, com o conjunto de funcionalidades descritas a seguir.

As atividades foram classificadas em três grandes grupos:

- Aplicativo: necessidades relacionadas à customização e/ou configuração no aplicativo a ser utilizado pelos usuários do tipo “trabalhadores em geral”.

- Ambiente web: necessidades relacionadas à customização e/ou configuração na área de gestão a ser utilizada pelos usuários dos tipos “profissionais de saúde e de gestão”.
- Integração: necessidades relacionadas à customização de integrações entre a solução proposta e os demais sistemas da Petrobras.

**Classificação dos Serviços:** 99.006.126

**Regime de Contratação:** PREÇO UNITÁRIO

**Local da execução dos serviços ou da obra:** Rua Hélio de Almeida, s/nº, sala 15, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, CEP: 21941614

**Prazo do instrumento contratual:** 365 dias

**Data de início dos serviços ou da obra:** 18.04.2022

**Data de término dos serviços ou da obra:** 17.04.2023

**Valor:** 1.596.000,00

**Quantidades executadas:** Foi definido um grupo de funcionalidades a serem entregues mensalmente pela Lemobs. As funcionalidades foram especificadas de acordo com o seu status, área, priorização, mês de entrega e peso para remuneração.

| Item:                        | Discriminação         | Unidade | Quantidade        | Preço Unitário (R\$)     | Preço Parcial (R\$) |
|------------------------------|-----------------------|---------|-------------------|--------------------------|---------------------|
| 1                            | Funcionalidade peso 0 | Unidade | 43                | 1,17                     | 50,31               |
| 2                            | Funcionalidade peso 1 | Unidade | 4                 | 3.703,00                 | 14.812,00           |
| 3                            | Funcionalidade peso 2 | Unidade | 50                | 7.405,03                 | 370.251,50          |
| 4                            | Funcionalidade peso 3 | Unidade | 33                | 11.109,05                | 366.598,65          |
| 5                            | Funcionalidade peso 4 | Unidade | 27                | 14.812,06                | 399.925,62          |
| 6                            | Funcionalidade peso 5 | Unidade | 24                | 18.515,08                | 444.361,92          |
| <b>A S S I N A T U R A S</b> |                       |         |                   | <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |                     |
| <b>PETROBRAS</b>             |                       |         | <b>CONTRATADA</b> | <b>1.596.000,00</b>      |                     |

As funcionalidades entregues englobam:

- Autenticação oauth: protocolo de autorização que permite que uma aplicação se autentique em outra sem acesso a senha.
- Jornada da avaliação de periódica anual de saúde: agenda saúde, integração plataforma de exames complementares, avaliação psicossocial, pesquisa de satisfação dos usuários customizadas por produtos da agenda.
- Saúde Integral: Questionários de avaliação de alimentação, nível de atividade física, saúde mental já disponíveis.
- Biblioteca do conhecimento: Textos e vídeos informativos
- Catálogo de Serviços Petrobras: 7 serviços com integração ao service-now
- Registro de medidas e dados de saúde

- Disponibilização do contato da Central de atendimento 0800 287 2267
- Seção COVID-19: autoavaliação de sinais e sintomas
- Saúde Mental – avaliação através de questionário
- Notícias da Saúde

**Multas aplicadas:** Não foram aplicadas multas.

**Avaliação da empresa:** na execução destes serviços, essa empresa obteve o conceito 5,98 do total de 6,00.

Atenciosamente,

**Assinatura:** *Vilson Menezes*  
Vilson Menezes (3 de Outubro de 2023 11:30 ADT)

**Email:** vilsonmenezes@petrobras.com.br

VILSON ALVES MENEZES  
GERENTE DO CONTRATO

# Declaração de Prestação de Serviços Completa

Relatório de auditoria final

2023-10-03

|                  |  |
|------------------|--|
| Criado em:       | 2023-10-02   |
| Por:             | Shirley Carvalho De Alencar Barbosa (shirleycarvalho.prestserv@petrobras.com.br) |
| Status:          | Assinado   |
| ID da transação: | CBJCHBCAABAeecMgbOrEJesdh65pulPLvnagZ-SM8_o                                      |

## Histórico de "Declaração de Prestação de Serviços Completa"

-  Documento criado por Shirley Carvalho De Alencar Barbosa (shirleycarvalho.prestserv@petrobras.com.br)  
2023-10-02 - 19:17:03 GMT
-  Documento enviado por email para vilsonmenezes@petrobras.com.br para assinatura  
2023-10-02 - 19:17:32 GMT
-  Email visualizado por vilsonmenezes@petrobras.com.br  
2023-10-02 - 19:19:58 GMT
-  O signatário vilsonmenezes@petrobras.com.br inseriu o nome Vilson Menezes ao assinar  
2023-10-03 - 14:30:08 GMT
-  Vilson Menezes (vilsonmenezes@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A  
2023-10-03 - 14:30:10 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Vilson Menezes (vilsonmenezes@petrobras.com.br)  
Data da assinatura: 2023-10-03 - 14:30:10 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.  
2023-10-03 - 14:30:10 GMT

# RO 43.01.2023 - DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Relatório de auditoria final

2023-10-05

|                  |  |
|------------------|--|
| Criado em:       | 2023-10-04   |
| Por:             | Shirley Carvalho De Alencar Barbosa (shirleycarvalho.prestserv@petrobras.com.br) |
| Status:          | Assinado   |
| ID da transação: | CBJCHBCAABAAtmnvLiW-4t4r2kj9Ai8wrDxm-KfvZnNL                                     |

## Histórico de "RO 43.01.2023 - DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"

-  Documento criado por Shirley Carvalho De Alencar Barbosa (shirleycarvalho.prestserv@petrobras.com.br)  
2023-10-04 - 13:23:00 GMT
-  Documento enviado por email para paula.cachapuz@petrobras.com.br para assinatura  
2023-10-04 - 13:23:29 GMT
-  Documento enviado por email para sergio@lemobs.com.br para assinatura  
2023-10-04 - 13:23:30 GMT
-  Email visualizado por sergio@lemobs.com.br  
2023-10-04 - 22:54:53 GMT
-  O signatário sergio@lemobs.com.br inseriu o nome Sérgio Assis Rodrigues ao assinar  
2023-10-04 - 22:56:21 GMT
-  Sérgio Assis Rodrigues (sergio@lemobs.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A  
2023-10-04 - 22:56:23 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Sérgio Assis Rodrigues (sergio@lemobs.com.br)  
Data da assinatura: 2023-10-04 - 22:56:23 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Email visualizado por paula.cachapuz@petrobras.com.br  
2023-10-05 - 0:48:54 GMT
-  O signatário paula.cachapuz@petrobras.com.br inseriu o nome Paula Cachapuz Foernges ao assinar  
2023-10-05 - 0:49:22 GMT

 Paula Cachapuz Foernges (paula.cachapuz@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2023-10-05 - 0:49:24 GMT

 Documento assinado eletronicamente por Paula Cachapuz Foernges (paula.cachapuz@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2023-10-05 - 0:49:24 GMT - Fonte da hora: servidor

 Contrato finalizado.

2023-10-05 - 0:49:24 GMT



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - DOAÇÃO / CHAM PÚBLICO, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

**Nº do Processo:** 015.00558356/2024-45

**Interessado:** LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

**Assunto:** Doação - Software lemobs

**Objeto:** Doação de serviços de licenciamento do AEI - Alimentação Escolar Inteligente

**Doador:** LEMOBS Soluções em tecnologia de informação LTDA.

**Donatário:** Secretaria Estadual de Educação de São Paulo

**Data da celebração:** 02/12/2024

**Valor estimado:** R\$ 3.528.736,62 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)

**Processo:** 015.00558356/2024-45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512024000706-7**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 12/11/2022, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** AEI - Alimentação Escolar Inteligente

**Data de publicação:** 12/11/2022

**Data de criação:** 25/11/2021

**Titular(es):** LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

**Autor(es):** SÉRGIO ASSIS RODRIGUES

**Linguagem:** JAVA; JAVA SCRIPT; PHP

**Campo de aplicação:** AD-01; AD-02; AD-04; AN-02; ED-06

**Tipo de programa:** AP-01; AT-01; AT-06; GI-06; GI-07

**Algoritmo hash:** SHA-512

**Resumo digital hash:**

78c6ddd56983992b8beb86aaef5b8dd4d49a3373c1e843eaa009d1b6cc842c91991f761cb7f3a75641b961df1fbaeae78c685af9e346c02085fd40097cb01b3

**Expedido em:** 12/03/2024

**Aprovado por:**

Carlos Alexandre Fernandes Silva  
Chefe da DIPTO

**CERTIDÃO** Nº 241105/42.610 – página 1 de 4

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**

**CERTIFICA**

para os devidos fins e a quem possa interessar que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.457.637/0001-16, com sede à Rua Aloísio Teixeira, 278 – Prédio 3 – CETIC Salas 306/308 – Parque Tecnológico da UFRJ – Fone (21) 3733-4163 – CEP 21941-850 – São Paulo/SP, associada na ABES sob o nº 3736/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

- 1) que a empresa **LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador SIGELU, destinado à gestão das cidades e a prestar os serviços de Gestão das Operações da Administração Pública, com diversos módulos integrados por APIs, dentre eles o **SIGELU - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTELIGENTE**, que consiste em software e aplicativo integrados, que visa auxiliar a gestão da alimentação escolar nas escolas públicas se propondo a estar em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O módulo automatiza diversas etapas do processo, desde a solicitação de alimentos, cadastrados usando tabelas de informações nutricionais, passando pelos processos de criação das fichas de preparo, elaboração dos cardápios a partir do per capita nutricional dos alunos, controle e aprovação de pedidos solicitados/recebidos, controle de estoque, inclusive com aplicativo para checagem de recebimento dos alimentos in loco, até a disponibilização de testes de aceitabilidades e automatização do processo de solicitação de pedidos para a agricultura familiar.
- 2) que o programa **SIGELU - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTELIGENTE** possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

**Brasil digital,  
menos desigual**

[abesrelacionamento@abes.org.br](mailto:abesrelacionamento@abes.org.br) | [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br)  
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema  
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200  
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/92955-MLR8Y-BNT3Y-74T6C>

continuação da certidão de nº 241105/42.610 – página 2 de 4

a) Gestão de Fichas de Preparo:

- Cadastro de fichas de preparo contendo os campos de nome, alimentos associados, faixas etárias associadas (educação infantil, fundamental I, fundamental II, etc), quantidade e unidade de medida dos alimentos por faixa etária, tempo de preparo, nutricionista responsável, tipo de preparo, restrições alimentares e alergias
- Visualização das informações nutricionais de todos os alimentos associados à ficha de preparo;
- Listagem de todas as fichas de preparo cadastradas no sistema;
- Edição das fichas de preparo cadastradas;
- Visualização das fichas de preparo cadastradas;
- Exportação em PDF das fichas de preparo cadastradas;
- Geração de cópia de uma ficha de preparo cadastrada;
- Exclusão de ficha de preparo cadastrada.

b) Gestão de Cardápios

- Cadastro de cardápios contendo os campos de nome, data de início e término da vigência, restrições alimentares tipo de cardápio (Parcial e Integral), nutricionista responsável, faixas etárias associadas (educação infantil, fundamental I, fundamental II, etc) refeições associadas aos dias da semana (fichas de preparo e alimentos);
- Listagem de todos os cardápios cadastrados;
- Edição dos cardápios cadastrados;
- Exclusão dos cardápios cadastrados;
- Visualização dos cardápios cadastrados;
- Geração de cópia de cardápios cadastrados.

c) Gestão de Disponibilização de Pedidos

- Cadastro de disponibilização de pedido contendo os campos de nome, data de início e fim da disponibilização, data de início e fim dos cardápios que serão associados a disponibilização, observações;
- Listagem de todos os alimentos dos cardápios associados à disponibilização;
- Listagem de todos os cardápios associados à disponibilização;
- Edição das disponibilizações cadastradas;
- Listagem de todas as disponibilizações cadastradas;
- Visualização das disponibilizações cadastradas;
- Exclusão das disponibilizações cadastradas.

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/92955-MLR8Y-BNT3Y-74T6>

**Brasil digital,  
menos desigual**

[abesrelacionamento@abes.org.br](mailto:abesrelacionamento@abes.org.br) | [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br)  
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema  
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200  
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

continuação da certidão de nº 241105/42.610 – página 3 de 4

d) Gestão de Solicitação de Alimentos

- Cadastro de solicitação de um ou mais alimentos a partir da disponibilização cadastrada contendo os campos nome do alimento, quantidade de comensais e quantidade de alimentos;
- Deverá apresentar o cálculo de quantidade sugerida do alimento a partir da quantidade de comensais;
- Listagem de todas as solicitações cadastradas;
- Visualização das solicitações cadastradas;
- Cancelamento de solicitações cadastradas;
- Cadastro o rascunho de uma solicitação;
- Exportação de um CSV com todas as solicitações cadastradas;
- Exportação de um PDF com todas as solicitações cadastradas.

e) Gestão de Recebimento de Alimentos

- Cadastro de recebimento de alimentos contendo os campos: nome do alimento, quantidade recebida, lote, gramatura, marca, validade (se necessário), observações;
- Listagem de todos os recebimentos cadastrados;
- Visualização dos recebimentos cadastrados;
- Edição dos recebimentos cadastrados;
- Exclusão dos recebimentos cadastrados;
- Exportação de um CSV de todos os recebimentos cadastrados;
- Exportação de um PDF de todos os recebimentos cadastrados.

f) Gestão de Transferência de Alimentos

- Cadastro de transferência de um ou mais alimentos contendo os campos: escola de origem, escola de destino, data, alimento e quantidade;
- Listagem de todas as transferências cadastradas;
- Visualização das transferências cadastradas;
- Edição das transferências cadastradas;
- Exclusão das transferências cadastradas.

g) Gestão dos Mapas de Merenda

- Cadastro do Mapa de Merenda contendo os campos: nome do diretor da escola, quantidade de alunos atendidos por faixa etária e por refeição;
- Listagem de todos os Mapas de Merenda cadastrados;
- Visualização dos Mapas de Merenda cadastrados;
- Exportação em PDF dos Mapas de Merenda cadastrados.

continuação da certidão de nº 241105/42.610 – página 4 de 4

h) Teste Aceitabilidade

- Cadastro dos Testes de Aceitabilidade pelos métodos da escala hedônica e resto ingestão;
- Listagem de todos os teste cadastrados;
- Visualização de todos os testes cadastrados.

i) Mapeamento de Dados de Saúde (Acompanhamento Nutricional Infantil)

- Cadastro individualizado dos dados de saúde dos alunos tais como doenças pré-existent, alergias, intolerância alimentares e etc;
- Edição dos dados de saúde dos alunos;
- Visualização dos dados de saúde dos alunos.

j) Painel Dinâmico (Visualizações De Dados)

- Teste de Aceitabilidade:
  - Visualização Global, por escola, por refeição e por data.
- Acompanhamento das condições de saúde:
  - Visualização por escola, sexo, por tipo de deficiência e por série.
- Acompanhamento Nutricional dos alunos:
  - IMC por sexo;
  - IMC por Faixa Etária;
  - Índice Antropométrico de IMC, Altura e Peso divididos por Idade;
  - Ocorrências de Alergias alimentícias.
- Alimentação Escolar Inteligente (Análise do dos Pedidos de alimentos):
  - Visualização por Escola, Fornecedor e disponibilização;
  - Relação dos alimentos solicitados, aprovados, recebidos e suas diferenças;
  - Visualização Temporal dos pedidos enviados de acordo com a situação (Aprovado, entregue, parcial).

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

São Paulo, 05 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por:  
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.162.708-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 05/11/2024 16:54:03 -03:00  


**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**  
**MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**

**Brasil digital,  
menos desigual**

[abesrelacionamento@abes.org.br](mailto:abesrelacionamento@abes.org.br) | [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br)  
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema  
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200  
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Esse documento foi assinado por MANOEL ANTONIO DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.digiforte.com.br/validade/92955-MLR8Y-BNT3Y-74T6>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 92955-MLR8Y-BNT3Y-74T6C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF \*\*\*.162.708-\*\*) em 05/11/2024 16:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/92955-MLR8Y-BNT3Y-74T6C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

**CERTIDÃO**

1371.24

A **ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIONAL RIO DE JANEIRO**, Associação Civil, de Direito Privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo solicitação de sua associada, e com fundamento nas informações existentes à sua disposição vem certificar, em atendimento ao que reza o Art. 67, Inc. I, da Lei 14.133/21, que a empresa **LEMOBS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 144576370001-16, está apta para a prestação dos serviços abaixo descritos, conforme atestados anexos, que deverão ser objeto de certificação expressa como ali previsto:

- Fornecimento de licença do software denominado SIGELU - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INTELIGENTE, que consiste em software e aplicativo integrados, que visa auxiliar a gestão da alimentação escolar nas escolas públicas em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O módulo automatiza diversas etapas do processo, desde a solicitação de alimentos cadastrados usando tabelas de informações nutricionais, passando pelos processos de criação das fichas de preparo, elaboração dos cardápios a partir do per capita nutricional dos alunos, controle e aprovação de pedidos solicitados/recebidos, controle de estoque, inclusive com aplicativo para checagem de recebimento dos alimentos in loco, até a disponibilização de testes de aceitabilidade e automatização do processo de solicitação de pedidos para a agricultura familiar..

Certifica, igualmente, em conformidade com os atestados que instruem o processo, que o responsável técnico pelos serviços aqui especificados é Jacson Hwang, Msc em Engenharia de Sistemas e Computação e integrante do quadro técnico da empresa.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024.



ROBERT JANSSEN  
Presidente

Para verificar a autenticidade da assinatura deste documento,  
[https://assespro-rj.org.br/certidaoassinada/1371\\_24](https://assespro-rj.org.br/certidaoassinada/1371_24)

De acordo com o art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133, de 01/04/21, a ASSESPRO tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida para todo o território nacional, pelo prazo de 90 dias.

 55 (21) 2507-7181 55 (21) 2507-6432 [assespro@assespro.rio](mailto:assespro@assespro.rio) Praça Pio X, 55 – Sala 901  
Cep: 20040-020 – Centro – Rio de Janeiro/RJ**ASSESPRO.RIO**

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: LEMOBS Soluções em Tecnologia de Informação Ltda**, inscrita no CNPJ no 14.457.637/0001-16, Inscrição Municipal no 1.012.085-3, com sede no Parque Tecnológico da UFRJ, na Rua Aloísio Teixeira, 278, Prédio 3 - CETIC, Sala 308, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, CEP: 21.941-850, Telefone: (21) 3733-4163, e-mail: faleconosco@lemobs.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Sérgio Assis Rodrigues, assim definido pela Cláusula Sexta do Contrato Social.

**OUTORGADO: David Wagner Soares de Almeida**, Sócio e Diretor Comercial da Lemobs, portador da Carteira de Identidade no 118.695.65-9, e do CPF no 099.628.157-62, residente e domiciliado na Rua Real Grandeza, 96, apto 305/2, Rio de Janeiro, RJ. Cep: 22281-034.

**PODERES:** Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no Pregão Eletrônico no 15/2024-PREDUC, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas, contratos de prestação de serviços e demais aditivos, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **SERGIO ASSIS RODRIGUES**  
Data: 13/12/2024 15:22:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Sérgio Assis Rodrigues  
Representante Legal da Lemobs

## PROPOSTA COMERCIAL

Ao  
Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO  
Av. Visconde de Guarapuava, 5500  
CURITIBA-PARANÁ

REF.: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação(TIC) para a gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme quantidades e especificações previstas neste Termo de Referência, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Prezados,

Apresentamos nossa proposta de preço elaborada conforme as especificações contidas no Termo de Referência para o Lote único , do Pregão Eletrônico no 18/2024:

### 1. OBJETOS E PROPOSTA:

| TIPO       | ITEM | DESCRIÇÃO  | VALOR 36 MESES (R\$)     |
|------------|------|--|--------------------------|
| LOTE ÚNICO | 1    | <p>Sistema de gestão de merenda escolar a ser implementado em todos os pontos de entrega de alimentação escolar.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Cadastro de usuários</li><li>● Liberação de acessos usuários externos</li><li>● Cadastro e edição de funcionalidades<ul style="list-style-type: none"><li>○ Tutorial de acesso aos usuários</li><li>○ Envio de mensagens/notificações</li><li>○ Cadastro de e-mails/usuários</li><li>○ Cadastro de escolas</li><li>○ Cadastro de fornecedores</li><li>○ Cadastro de produtos/marcas</li><li>○ Cadastro de programas/projetos e refeições</li><li>○ Elaboração de editais de licitação</li><li>○ Registro de pesquisa de preços</li><li>○ Registro de contratos e pagamentos</li><li>○ Planejamento de cardápios</li><li>○ Registro de refeições e cardápios</li></ul></li></ul> | <b>R\$ 12.601.156,58</b> |

|              |   |  |                          |
|--------------|---|--|--------------------------|
|              |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Controle de estoque</li> <li>○ Lista de compras</li> <li>○ Pagamentos</li> <li>● Vínculo com outros sistemas</li> <li>● Emissão de Relatórios para consulta e prestação de contas</li> <li>● Consultas relatórios, gráficos e painéis de todas as funcionalidades e registros realizados</li> </ul>   |                          |
|              | 2 | Implantação e treinamento em todos os usuários conforme módulo de acesso: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Implantar sistema por perfil de utilização (usuário)</li> <li>● Cadastrar de cerca de 5 mil usuários               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cadastro por perfil de usuário</li> <li>○ Atualização e/ou alteração de usuários</li> </ul> </li> <li>● Treinamento</li> <li>● Capacitação dos usuários (presencial ou remota)</li> <li>● Disponibilização de material para treinamento</li> <li>● Liberação de Backup e senha para a utilização do software</li> </ul> | <b>R\$ 360.000,00</b>    |
|              | 3 | Desenvolvimento para melhorias e customização do sistema <ul style="list-style-type: none"> <li>● Dispor de equipe especializada por um período de 36 meses</li> <li>● Considerar até 11.520 horas técnicas no custo da customização</li> </ul>  | <b>R\$ 4.838.400,00</b>  |
| <b>TOTAL</b> |   |  | <b>R\$ 17.799.556,58</b> |

2. Valor global da (s) proposta (s): **R\$ 17.799.556,58** (Dezessete milhões, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

3. Nos preços ofertados nessa proposta, estão inclusos todos os impostos e taxas, diretos e/ou indiretos, exigidos para o objeto, bem como, todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e encargos sociais, fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários, NÃO cabendo ao PREDUC o pagamento de nenhum ônus, além dos que foram ofertados nesta proposta.

4. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

5. Forma de Pagamento: de acordo com o estabelecido no Edital.

6. Identificação do proponente:

Nome: David Wagner Soares de Almeida

Razão social: Lemobs - Soluções em Tecnologia de Informação LTDA

CNPJ/MF: 14.457.637/0001-16

Endereço: Rua Aloísio Teixeira, 278, Prédio 03, Parque Tecn. da UFRJ, Sala 308, CETIC  
Cidade Universitária.

Telefone: (21) 9948-67621

E-mail: david@lemobs.com.br

Contato: David Almeida

7. A presente proposta foi elaborada com estrita observância às exigências contidas no Termo de Referência e seus respectivos anexos, o qual nos comprometemos a cumprir integralmente. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.



David Wagner Soares de Almeida  
LEMOBS SOLUÇÕES EM TI  
CNPJ: 14.457.637/0001-16

---

David Wagner Soares de Almeida  
CPF: 099.628.157-62

Representante Legal da Lemobs - Soluções em Tecnologia de Informação LTDA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEMOBS -SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 14.457.637/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:00:12 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2025.

Código de controle da certidão: **36CC.2D13.F87B.E64A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

|                              |              |                |
|------------------------------|--------------|----------------|
| RECEITA LÍQUIDA              |              | 10.589.702,94  |
| LUCRO BRUTO                  |              | 10.589.702,94  |
| DESPESAS OPERACIONAIS        |              | (7.780.257,16) |
| RESULTADO OPERACIONAL        |              | 3.102.070,49   |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL |              | 3.102.070,49   |
| PROVISÕES PARA IR E CSLL     |              |                |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL      | (314.016,99) |                |
| (-) IMPOSTO DE RENDA         | (837.040,77) | (1.151.057,76) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO   |              | 1.951.012,73   |

SERGIO ASSIS RODRIGUES

CPF: 079.325.047-16

JORGE ALBINO DA CUNHA JUNIOR

Reg. no CRC - RJ sob o No. 09433009

CPF: 086.383.697-60

Documento assinado digitalmente  
SERGIO ASSIS RODRIGUES  
Data: 25/04/2024 19:07:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE ALBINO DA  
CUNHA  
JUNIOR:08638369760

Assinado de forma digital por  
JORGE ALBINO DA CUNHA  
JUNIOR:08638369760  
Dados: 2024.04.25 14:49:34 -03'00'

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

NIRE: 332.0908193-4 Protocolo: 2024/00574809-0 Data do protocolo: 09/07/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2024 SOB O NÚMERO 00006336963 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 601D0010CEE7EA7BD5DE9DF8B6E182182FCE5350D8475B9E37CDB077A9AE5F86

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BALANÇO PATRIMONIAL



| Descrição                                       | Saldo Atual          |
|---|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                    | <b>5.911.902,71D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>5.446.927,00D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                               | <b>2.497.953,43D</b> |
| <b>CAIXA</b>                                    | <b>1.457,29D</b>     |
| CAIXA GERAL                                     | 1.457,29D            |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>                   | <b>256.730,53D</b>   |
| BANCO DO BRASIL                                 | 246.722,75D          |
| BANCO BRADESCO                                  | 1,00D                |
| BANCO INTER                                     | 9.996,78D            |
| ITAU  | 10,00D               |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b> | <b>2.239.765,61D</b> |
| APLICAÇÃO AUTOMATICA ITAU                       | 406.923,96D          |
| BB RENDA FIXA CP FINEP                          | 62.503,42D           |
| BRADESCO INVEST FACIL                           | 420,97D              |
| BRADESCO INVESTIMENTOS                          | 35.205,81D           |
| APLICAÇÃO ITAU TRUST DI                         | 849.362,76D          |
| BB - RF LP CORP BANCOS                          | 885.029,69D          |
| APLICAÇÃO BB CONTA: 83692-3                     | 319,00D              |
| <b>CLIENTES</b>                                 | <b>1.066.242,45D</b> |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                     | <b>1.066.242,45D</b> |
| CLIENTES DIVERSOS                               | 1.066.242,45D        |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                          | <b>1.882.731,12D</b> |
| <b>VALORES A IDENTIFICAR</b>                    | <b>1.409.772,10D</b> |
| VALORES A IDENTIFICAR                           | 1.409.772,10D        |
| <b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>             | <b>93.462,83D</b>    |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                    | 93.462,83D           |
| <b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>                | <b>1.116,36D</b>     |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS                          | 1.116,36D            |
| <b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>           | <b>378.379,83D</b>   |
| IRRF A RECUPERAR                                | 21.169,34D           |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA             | 204,62D              |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR          | 34.046,70D           |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR                       | 88.231,18D           |
| PIS RETIDO A COMPENSAR                          | 17.968,46D           |
| INSS A COMPENSAR                                | 99.123,79D           |
| COFINS A RECUPERAR                              | 4.998,77D            |
| PIS A RECUPERAR                                 | 1.083,07D            |
| ISS A RECUPERAR                                 | 17.146,85D           |
| CSLL A RECUPERAR                                | 1.666,26D            |
| IR S/ APLICACAO FINANCEIRA                      | 32.680,09D           |
| PIS - PGTO INDEVIDO                             | 4.130,62D            |
| COFINS - PGTO INDEVIDO                          | 6.946,17D            |
| IR FOLHA - PGTO INDEVIDO                        | 6.905,16D            |
| CSLL - PGTO INDEVIDO                            | 42.078,75D           |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                     | <b>464.975,71D</b>   |
| <b>IMOBILIZADO</b>                              | <b>464.975,71D</b>   |
| <b>IMÓVEIS</b>                                  | <b>2.300,00D</b>     |
| INSTALAÇÕES                                     | 2.300,00D            |
| <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>                      | <b>50.399,65D</b>    |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                             | 50.399,65D           |
| <b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>     | <b>6.171,02D</b>     |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                         | 6.171,02D            |
| <b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b> | <b>231.411,54C</b>   |
| (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS         | 3.139,82C            |
| (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER        | 1.904,22C            |
| (-) DEPRECIações DE INSTALAÇÕES                 | 306,56C              |
| (-) DEPRECIações DE CELULARES                   | 166.304,28C          |
| (-) DEPRECIações DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 59.756,66C           |
| <b>COMPUTADORES E PERIFÉRICOS</b>               | <b>637.516,58D</b>   |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                     | 246.520,84D          |
| CELULARES                                       | 390.995,74D          |

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

NIRE: 332.0908193-4 Protocolo: 2024/00574809-0 Data do protocolo: 09/07/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2024 SOB O NÚMERO 00006336963 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 601D0010CEE7EA7BD5DE9DF8B6E182182FCE5350D8475B9E37CDB077A9AE5F86

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BALANÇO PATRIMONIAL



| Descrição                                      | Saldo Atual          |
|--|----------------------|
| <b>PASSIVO</b>                                 | <b>5.911.902,71C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      | <b>371.054,91C</b>   |
| <b>FORNECEDORES</b>                            | <b>48.389,63C</b>    |
| <b>FORNECEDORES</b>                            | <b>48.389,63C</b>    |
| FORNECEDORES DIVERSOS                          | 48.389,63C           |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                  | <b>131.284,31C</b>   |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>     | <b>131.284,31C</b>   |
| ISS A RECOLHER                                 | 17.925,10C           |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER                    | 36.279,09C           |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER                 | 46.905,14C           |
| IRRF A RECOLHER                                | 18.291,44C           |
| PIS A RECOLHER                                 | 1.893,00C            |
| COFINS A RECOLHER                              | 8.736,90C            |
| CRF A RECOLHER                                 | 1.253,64C            |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b> | <b>191.380,97C</b>   |
| <b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>                | <b>133.711,86C</b>   |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                   | 100.870,28C          |
| FÉRIAS A PAGAR                                 | 14.464,55C           |
| RESCISÕES A PAGAR                              | 4.580,00C            |
| AUTONOMOS A PAGAR                              | 10.337,03C           |
| ESTAGIÁRIOS A PAGAR                            | 3.460,00C            |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>                      | <b>57.669,11C</b>    |
| INSS A RECOLHER                                | 42.944,56C           |
| FGTS A RECOLHER                                | 14.724,55C           |
| <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                  | <b>31.566,73C</b>    |
| <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>          | <b>31.566,73C</b>    |
| <b>RECEITA DIFERIDA</b>                        | <b>31.566,73C</b>    |
| SUBVENÇÃO FINEP                                | 31.566,73C           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | <b>5.509.281,07C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                          | <b>2.000.000,00C</b> |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                       | <b>2.000.000,00C</b> |
| SERGIO ASSIS RODRIGUES                         | 1.300.000,00C        |
| JANO MOREIRA DE SOUZA                          | 540.000,00C          |
| JACSON HWANG                                   | 80.000,00C           |
| DAVID WAGNER SOARES DE ALMEIDA                 | 80.000,00C           |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>          | <b>3.509.281,07C</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>          | <b>3.509.281,07C</b> |
| LUCROS ACUMULADOS                              | 5.719.148,87C        |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                       | 2.209.867,80D        |

SERGIO ASSIS RODRIGUES

CPF: 079.325.047-16

Documento assinado digitalmente  
SERGIO ASSIS RODRIGUES  
Data: 25/04/2024 19:07:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE ALBINO DA CUNHA JUNIOR  
Reg. no CRC - RJ sob o No. 09433009  
CPF: 086.383.697-60

JORGE ALBINO DA  
CUNHA  
JUNIOR:08638369760

Assinado de forma digital por  
JORGE ALBINO DA CUNHA  
JUNIOR:08638369760  
Dados: 2024.04.25 14:49:06 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

NIRE: 332.0908193-4 Protocolo: 2024/00574809-0 Data do protocolo: 09/07/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2024 SOB O NÚMERO 00006336963 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 601D0010CEE7EA7BD5DE9DF8B6E182182FCE5350D8475B9E37CDB077A9AE5F86

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/6



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, NIRE 33.2.0908193-4, PROTOCOLO 2024/00574809-0, ARQUIVADO EM 11/07/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006336963, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ       | Nome                  |
|----------------|-----------------------|
| 054.738.657-55 | SIDNEY DE MATTOS DIAS |



11 de julho de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
 Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA  
 NIRE: 332.0908193-4 Protocolo: 2024/00574809-0 Data do protocolo: 09/07/2024  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2024 SOB O NÚMERO 00006336963 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 601D0010CEE7EA7BD5DE9DF8B6E182182FCE5350D8475B9E37CDB077A9AE5F86

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |  |  |
|---|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>14.457.637/0001-16</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>      | DATA DE ABERTURA<br><b>22/09/2011</b>  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LEMOBS -SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA</b>  |  |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>LEMOBS MOBILE</b>  | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                       |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>   |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b><br><b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b><br><b>18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte</b><br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |  |  |
| LOGRADOURO<br><b>IA DO FUNDÃO</b>   | NÚMERO<br><b>0</b>   | COMPLEMENTO<br><b>RUA ALOISIO TEIXERA 278 PREDIO 03<br/>PARQUE TECN. DA UFRJ SALA 308 CETIC<br/>CIDADE UNIVERSITARIA</b> |
| CEP<br><b>21.941-850</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CIDADE UNIVERSITARIA</b>               | MUNICÍPIO<br><b>RIO DE JANEIRO</b>   |
| UF<br><b>RJ</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MIGUEL.ANGELO@SIMACONTABIL.COM</b> |  |
| TELEFONE<br><b>(21) 8063-5157</b>   |  |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |  |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/09/2011</b>              |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |  |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                           |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2025** às **12:48:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria de Tributação e Fiscalização**  
**Coordenadoria do ISS e Taxas**

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DA INSCRIÇÃO |
| 1.012.085-3         | 21/07/2016        |



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|   |  |
|---|--|
| NOME OU NOME EMPRESARIAL                          | LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA   |
| NOME FANTASIA                                     | -  |
| CPF OU CNPJ                                       | 14.457.637/0001-16   |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS                             | 226645 - GERACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA<br>226653 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR<br>226670 - FORNECIMENTO DE SERVICOS QUALIFICADOS<br>226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET<br>227129 - CONSULTORIA TECNICA<br>227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL |
| RESTRIÇÕES  | VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA   |
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS                   | 3  |
| GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO | 8  |
| ENDEREÇO COMPLETO                                 | ILH DO FUNDAO, 0, RUA ALOISIO TEIXERA 278 PREDIO 03 PARQUE TECN DA UFRJ SALA 3 CIDADE UNIVERSITARIA<br>21941-611   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL                                | ATIVO  |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL                        | 04/05/2024   |

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **02/04/2025** às **15:07**.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEMOBS -SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 14.457.637/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:55 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **10B1.D4A4.9C1D.E578**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2025.1.5087243-3  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE   |                         |
|---|-------------------------|
| CPF / CNPJ : 14.457.637/0001-16   | CAD-ICMS : Não inscrito |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : *****   |                         |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 04/02/2025 09:20</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 05/05/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>   |                         |
| OBSERVAÇÕES   |                         |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol> |                         |



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Coordenadoria do ISS e Taxas**

Nº AUTENTICAÇÃO: 2102120611  
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F  
CONTROLE: 163212030

VALIDADE: 01/07/2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**

**Nome:** LEMOBS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA  
**CNPJ:** 14.457.637/0001-16

**A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 24/04/2025 13:04:06

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 2 de ABRIL de 2025.

Hora: 13:04

**OBSERVAÇÕES**

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.  
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.457.637/0001-16  
**Razão Social:** LEMOBS SOLUCOES TECNOLOGIA DE INFORMACAO  
**Endereço:** R HELIO DE ALMEIDA SN SALA15 INCUB COPPE / CIDADE UNIVERSITARI / RIO DE JANEIRO / RJ / 21941-614

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2025 a 23/04/2025

**Certificação Número:** 2025032520422203244691

Informação obtida em 01/04/2025 16:46:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEMOBS -SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.457.637/0001-16

Certidão nº: 18917791/2025

Expedição: 02/04/2025, às 16:20:06

Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEMOBS -SOLUCOES EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.457.637/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 12.088.030  
CNPJ: 14.457.637/0001-16  
Nome: CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO NA BASE DE DADOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:14 do dia 02/04/2025.

Código de autenticidade da certidão: 1BF5DDAC597E44858BABA4699ABA7E3585

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 01/07/2025 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036479696-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.457.637/0001-16**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/07/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## PROPOSTA COMERCIAL

Ao  
Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO  
Av. Visconde de Guarapuava, 5500  
CURITIBA-PARANÁ

REF.: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação(TIC) para a gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme quantidades e especificações previstas neste Termo de Referência, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Prezados,

Apresentamos nossa proposta de preço elaborada conforme as especificações contidas no Termo de Referência para o Lote único , do Pregão Eletrônico no 18/2024:

### 1. OBJETOS E PROPOSTA:

| TIPO       | ITEM | DESCRIÇÃO  | VALOR 36 MESES (R\$)     |
|------------|------|--|--------------------------|
| LOTE ÚNICO | 1    | <p>Sistema de gestão de merenda escolar a ser implementado em todos os pontos de entrega de alimentação escolar.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Cadastro de usuários</li><li>● Liberação de acessos usuários externos</li><li>● Cadastro e edição de funcionalidades<ul style="list-style-type: none"><li>○ Tutorial de acesso aos usuários</li><li>○ Envio de mensagens/notificações</li><li>○ Cadastro de e-mails/usuários</li><li>○ Cadastro de escolas</li><li>○ Cadastro de fornecedores</li><li>○ Cadastro de produtos/marcas</li><li>○ Cadastro de programas/projetos e refeições</li><li>○ Elaboração de editais de licitação</li><li>○ Registro de pesquisa de preços</li><li>○ Registro de contratos e pagamentos</li><li>○ Planejamento de cardápios</li><li>○ Registro de refeições e cardápios</li></ul></li></ul> | <b>R\$ 12.601.156,58</b> |

|              |   |  |                          |
|--------------|---|--|--------------------------|
|              |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Controle de estoque</li> <li>○ Lista de compras</li> <li>○ Pagamentos</li> <li>● Vínculo com outros sistemas</li> <li>● Emissão de Relatórios para consulta e prestação de contas</li> <li>● Consultas relatórios, gráficos e painéis de todas as funcionalidades e registros realizados</li> </ul>   |                          |
|              | 2 | Implantação e treinamento em todos os usuários conforme módulo de acesso: <ul style="list-style-type: none"> <li>● Implantar sistema por perfil de utilização (usuário)</li> <li>● Cadastrar de cerca de 5 mil usuários               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cadastro por perfil de usuário</li> <li>○ Atualização e/ou alteração de usuários</li> </ul> </li> <li>● Treinamento</li> <li>● Capacitação dos usuários (presencial ou remota)</li> <li>● Disponibilização de material para treinamento</li> <li>● Liberação de Backup e senha para a utilização do software</li> </ul> | <b>R\$ 360.000,00</b>    |
|              | 3 | Desenvolvimento para melhorias e customização do sistema <ul style="list-style-type: none"> <li>● Dispor de equipe especializada por um período de 36 meses</li> <li>● Considerar até 11.520 horas técnicas no custo da customização</li> </ul>  | <b>R\$ 4.838.400,00</b>  |
| <b>TOTAL</b> |   |  | <b>R\$ 17.799.556,58</b> |

2. Valor global da (s) proposta (s): **R\$ 17.799.556,58** (Dezessete milhões, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

3. Nos preços ofertados nessa proposta, estão inclusos todos os impostos e taxas, diretos e/ou indiretos, exigidos para o objeto, bem como, todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e encargos sociais, fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos necessários, NÃO cabendo ao PREDUC o pagamento de nenhum ônus, além dos que foram ofertados nesta proposta.

4. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

5. Forma de Pagamento: de acordo com o estabelecido no Edital.

6. Identificação do proponente:

Nome: David Wagner Soares de Almeida

Razão social: Lemobs - Soluções em Tecnologia de Informação LTDA

CNPJ/MF: 14.457.637/0001-16

Endereço: Rua Aloísio Teixeira, 278, Prédio 03, Parque Tecn. da UFRJ, Sala 308, CETIC  
Cidade Universitária.

Telefone: (21) 9948-67621

E-mail: david@lemobs.com.br

Contato: David Almeida

7. A presente proposta foi elaborada com estrita observância às exigências contidas no Termo de Referência e seus respectivos anexos, o qual nos comprometemos a cumprir integralmente. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025.

*David W. S. de Almeida*

David Wagner Soares de Almeida

CPF: 099.628.157-62

Representante Legal da Lemobs - Soluções em Tecnologia de Informação LTDA

DAVID WAGNER

SOARES DE

ALMEIDA:09962

815762

Assinado de forma digital por  
DAVID WAGNER SOARES DE  
ALMEIDA:09962815762  
Dados: 2025.04.02 17:39:01 -03'00'